

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, TERÇA, 24 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1903

SUMÁRIO

CONTABILIDADE

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LICITAÇÃO

EXTRATO

4

AVISO DE DISPENSA - SAAE

8

CÂMARA MUNICIPAL

"Concede Diária a Vereador"

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **190320261960**

CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
 24/03/2026
 Pág. 1/1

Decreto nº 57/2026 de 24/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 11.314,12 (onze mil trezentos e catorze reais e doze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

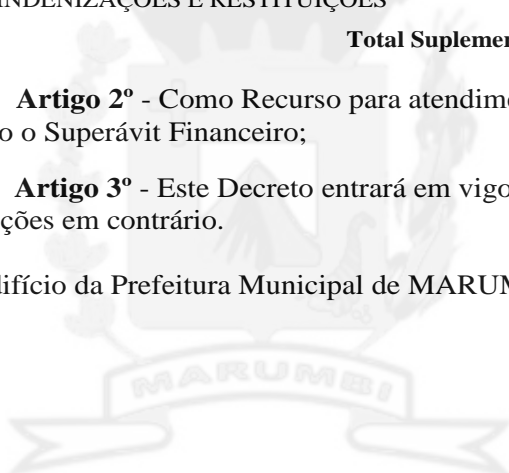
Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULT. PECUARIA ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
10.014.20.605.0031.2.035.	MANUTENCAO DA DIVISAO AGRICULTURA	
458 - 3.3.90.93.00.00	32868 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.314,12
Total Suplementação:		11.314,12

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,
 em 24 de março de 2026.



CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
24/03/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 58/2026 de 24/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.055,40 (dezesesse mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
03.034.04.123.0005.2.010.	MANUT. DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
517 - 3.3.90.93.00.00	31868 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.640,69
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
03.034.04.123.0005.2.010.	MANUT. DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
516 - 3.3.90.93.00.00	31898 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.414,71
	Total Suplementação:	16.055,40

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.11.66.00000000	Fonte: 31868	13.640,69
Receita: 1.3.2.1.01.11.92.00000000	Fonte: 31898	2.414,71

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,
em 24 de março de 2026.

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

EXTRATO DO CONTRATO

Data da assinatura do Contrato : 24/03/2026

- **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi - Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.
- **CONTRATADA:** **LEAL E FERREIRA LTDA-ME**, com sede na Av. Tiradentes, nº 1225, Centro, na cidade de Marumbi-PR, CEP: 86910-000, inscrita no CNPJ/MF nº 29.277.998/0001-58, neste ato representado por **Daniele Castorina Ferreira**, brasileira, nascida em 30/07/1983, inscrita no CPF: 049.742.369-38, residente e domiciliado na cidade Marumbi-PR
- **Objeto:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES, BOLOS E SALGADOS, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VINCULADOS DIRETA E CONCRETAMENTE AOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA ATIVIDADE PÚBLICA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR, CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, conforme condições estabelecidas, e com base no PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2026 da PM Marumbi-Pr e o contrato n° 43/2026.**
- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 108.934,30 (cento e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**

Marumbi-Pr, 24 de março de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

EXTRATO DO CONTRATO

Data da assinatura do Contrato : 24/03/2026

- **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi - Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

- **CONTRATADA:** **64.928.992 JOSE VITORIANO DOS SANTOS**, com sede na Rua Rua São Paulo, nº 860, Centro, na cidade de Marumbi-PR, CEP: 86910-000, inscrito no CNPJ/MF nº 55.079.926/0001-66, neste ato representado por **Jose Vitoriano Dos Santos**, brasileiro, nascido em 04/01/1968, inscrito no CPF: 765.656889-15, residente e domiciliado na cidade Marumbi-PR.

- **Objeto:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES, BOLOS E SALGADOS, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VINCULADOS DIRETA E CONCRETAMENTE AOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA ATIVIDADE PÚBLICA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR, CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, conforme condições estabelecidas, e com base no PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2026 da PM Marumbi-Pr e o contrato nº 44/2026.**

- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 7.696,00 (sete mil seiscentos e noventa e seis reais)**

Marumbi-Pr, 24 de março de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

EXTRATO DO CONTRATO

Data da assinatura do Contrato : 24/03/2026

- **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi - Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

- **CONTRATADA:** **55.079.926 LEANDRO JOSE MORAIS LOPES**, com sede na Rua Orivaldo Mangolim, nº 133, Centro, na cidade de Marumbi-PR, CEP: 86910-000, inscrito no CNPJ/MF nº 55.079.926/0001-66, neste ato representado por **Leandro Jose Morais Lopes**, brasileiro, nascido em 14/01/1981, inscrito no CPF: 008.556.989-50, residente e domiciliado na cidade Marumbi-PR

- **Objeto:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES, BOLOS E SALGADOS, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VINCULADOS DIRETA E CONCRETAMENTE AOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA ATIVIDADE PÚBLICA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR, CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, conforme condições estabelecidas, e com base no PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2026 da PM Marumbi-Pr e o contrato n° 45/2026.**

- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 1.104,00 (mil cento e quatro reais)**

Marumbi-Pr, 24 de março de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

EXTRATO DO CONTRATO

Data da assinatura do Contrato : 24/03/2026

- **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.

- **CONTRATADA:** **CELESTE REGINA ALVES DA SILVA 07063766929**, com sede na Rua Jose Pavezi Sobrinho, nº 83, Centro, na cidade de Marumbi-PR, CEP: 86910-000, inscrita no CNPJ/MF nº 40.480.371/0001-04, neste ato representado por **Celeste Regina Alves Da Silva**, brasileira, nascida em 23/08/1974, inscrita no CPF: 070.637.669-29, residente e domiciliado na cidade Marumbi-PR

- **Objeto:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES, BOLOS E SALGADOS, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VINCULADOS DIRETA E CONCRETAMENTE AOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA ATIVIDADE PÚBLICA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR, CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, conforme condições estabelecidas, e com base no PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2026 da PM Marumbi-Pr e o contrato n° 46/2026.**

- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 32.804,00 (trinta e dois mil oitocentos e quatro reais)**

Marumbi-Pr, 24 de março de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi - Paraná - CEP 86910-000

Fone/fax: (43) 3441-1212

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo nº 03/2026****Dispensa de Licitação nº 02/2026****Menor Preço - Valor GLOBAL**

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 221/2022, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de leitura informatizada de hidrômetros, com entrega imediata das leituras, fiscalização das ligações e realização de releituras quando necessário nas unidades consumidoras pertencentes ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marumbi-PR.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2026, até às 17:00 horas.

A proposta de Preços poderá ser enviada para o setor de licitação da Prefeitura Municipal, diretamente no email dispensamarumbi@gmail.com.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município <https://marumbi.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, ou obtidos através de solicitação por e-mail.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal pelo telefone: (43) 3441-1212.

MARUMBI - PR, 24 de Março de 2026

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 25/2026**SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal n° 906/2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, 1,5 (uma diária e meia) para, custear seu deslocamento ao município de Curitiba/PR para tratar de assuntos no gabinete do Deputado Adriano José do dia 24/03/2026 ao dia 25/03/2026, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias, n° 11/2026.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Thiago Augusto da Silva Oliveira	1,5	R\$ 750,00	R\$ 1.125,00

Art. 2°- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 24 de março de 2026.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br



6062449834221532884